

DECRETO N° 1861/20 de 23/12/2020.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anulados os saldos financeiros, no valor de R\$ 13.054,48(treze mil cinquenta e quatro reais c/ quarenta e oito centavos) dos empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 3250/2020 do Município de Jupiá, referente ao credor POSTO TRES CORES LTDA, no valor de R\$ 43,50(quarenta e três reais c/ cinquenta centavos);
- Empenho nº 4002/2020 do Município de Jupiá, referente ao credor POSTO TRES CORES LTDA, no valor de R\$ 6,84(seis reais c/ oitenta e quatro centavos);
- Empenho nº 10/2020 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor POSTO TRES CORES LTDA, no valor de R\$ 292,80(duzentos e noventa e dois reais c/ oitenta centavos);
- Empenho nº 11/2020 do Fundo Municipal de Saude, referente ao credor AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS SANTOS LTDA, no valor de R\$ 262,41(duzentos e sessenta e dois reais c/ quarenta e um centavos);
- Empenho nº 784/2020 do Fundo Municipal de Saude, referente ao credor AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS SANTOS LTDA, no valor de R\$ 176,20(cento e setenta e seis reais c/ vinte centavos);
- Empenho nº 956/2020 do Fundo Municipal de Saude, referente ao credor AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS SANTOS LTDA, no valor de R\$ 348,14(trezentos e quarenta e oito reais c/ catorze centavos);
- Empenho nº 1090/2020 do Fundo Municipal de Saude, referente ao credor AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS SANTOS LTDA, no valor de R\$ 27,99(vinte e sete reais c/ noventa e nove centavos);
- Empenho nº 1207/2020 do Fundo Municipal de Saude, referente ao credor AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS SANTOS LTDA, no valor de R\$ 202,23(duzentos e dois reais c/ vinte e três centavos);
- Empenho nº 45/2020 do Fundo Municipal de Saude, referente ao credor CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE, no valor de R\$ 11.694,37(onze mil seiscentos e noventa e quatro reais c/ trinta e sete centavos);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 23 de Dezembro de 2020.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal